



A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NOS NOVOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DE SEUS SETE MAIORES MUNICÍPIOS

Gabriel de Novaes Silva, Rodrigo Mioto dos Santos, Glória Resende Chitarra, Carolina Fequetia.

Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Direito - Direito Público

Entre 2019 e 2020, várias redes de educação (municipais e estaduais) apresentaram novos currículos em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que orienta a educação básica brasileira. Por sua vez, a BNCC deixa claro que a diversidade é uma das marcas dessa proposta de educação, o que fica manifesto na presença da diversidade ou da diferença em nove das dez competências que devem balizar a educação básica nacional. Nesse sentido, a proposta de pesquisa partiu da constatação de que a BNCC muito intensamente liga-se à educação em direitos humanos. Assim, o projeto, debruçando-se sobre a realidade catarinense, formulou o seguinte problema de pesquisa: em que medida os novos currículos da educação básica a serem implementados a partir de 2020 /2021 no estado de Santa Catarina, bem como nos Municípios de Joinville, Florianópolis, Blumenau, São José, Chapecó, Itajaí e Criciúma, coadunam-se com os marcos legais que, no Brasil e no plano internacional, caracterizam a educação em direitos humanos? Para responder a essa questão, a pesquisa estruturou-se em três grandes fases: (a) identificação da concepção de educação em direitos humanos dada pelos marcos teóricos nacionais e internacionais; (b) a formulação de um instrumento de análise de currículo da educação básica pautada na fase anterior e (c) análise, em Santa Catarina, do currículo estadual e dos municipais das localidades com mais de duzentos mil habitantes. O projeto vale-se tanto do método indutivo (quando os referenciais são formulados a partir da análise particular de cada referencial normativo), quanto do método dedutivo (ao confrontar os referenciais desenvolvidos indutivamente com os currículos objeto de análise), com vistas a produzir uma análise qualitativa de documentos centrais da educação básica catarinense. Em razão do momento de pandemia e de todas as limitações de trabalho, o projeto conseguiu realizar, em 2020 somente o primeiro objetivo (a análise dos referenciais teóricos, metodológicos e normativos que fundamentam o Direito Internacional dos Direitos Humanos e sua contextualização com a educação em direitos humanos fixando os elementos caracterizadores de uma Educação em Direitos Humanos). Em 2021, o projeto passou por renovação, quando os outros dois objetivos puderam ser parcialmente atendidos: por um lado, se fez uma construção prévia de um instrumento de análise dos currículos com elementos que não poderiam faltar em um currículo que se situasse na perspectiva da educação em direitos humanos; por outro, se fez uma análise prévia dos documentos para testar a versão inicial do instrumento de análise, com uma conclusão inicial e prévia de que os currículos não deixam claramente definida a opção por uma educação em direitos humanos, ainda que não a impeçam, mesmo que a ocultação de temas possa ter significado semelhante à sua proibição de tratamento,



por exemplo. Considerado o trabalho desenvolvido e as potencialidades vislumbradas, bem como a não conclusão da proposta inicial, o projeto foi renovado para o ano de 2022, quando se pretende concluí-lo de forma final, inclusive com a inclusão de mais 3 (três) municípios (Lages, Palhoça e Jaraguá do Sul), ampliando a análise para o currículo estadual e para os dos 10 (dez) maiores municípios de Santa Catarina.

Palavras-chave: Educação em direitos humanos; Base nacional curricular comum; Currículos do estado de Santa Catarina e seus sete maiores municípios.

Programa UNIEDU – Bolsa de Pesquisa Art. 170 e Art. 171 / Governo de Santa Catarina / UNIVALI